



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

INDICAÇÃO Nº 009 /2021

**Ilma. Senhora Presidente,
Sueli Dias Pereira Machado.**

O vereador adiante subscrito, no regular uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, propor a presente **INDICAÇÃO** para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta à Exmª Sra. Elane Luiz Alves – Prefeita Municipal, com a seguinte solicitação:

- *Indico à Senhora Prefeita Municipal que, junto ao Secretário Municipal competente, providencie a implantação de 02 (dois) redutores de velocidade na Rua Lelivéldia, no Bairro São Francisco II, ao lado da pracinha, nesta Cidade.*

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, diante de reclamações feitas a este vereador quanto ao tráfego cada vez mais intenso de veículos na via, fato que tem preocupado os moradores locais, pois a ausência de elementos redutores de velocidade coloca em a segurança de diversos pedestres que diuturnamente perambulam na localidade.

Nesse aspecto, a providência ora solicitada afeiçoa-se como uma medida eficaz para impor aos motoristas a redução de velocidade ao passarem por ali, transmitindo maior segurança tanto aos usuários, quanto aos moradores locais.

Bem por isso, acolhendo as reclamações referentes à situação, e diante do interesse público do qual se reveste a matéria, apresento esta indicação, contando com o apoio dos nobres *edís* na aprovação da mesma, e com seu inteiro acolhimento pela Gestão Municipal.

Câmara Municipal de Berilo, em 03 de maio de 2021.

José Nilson Araújo Cota

José Nilson Araújo Cota

Vereador

Aprovado em 19 Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões 19 / 05 / 20 21
P/ Sueli
RUBRICA DO PRESIDENTE